

Ata de reunião para deliberar sobre errata da ata de julgamento realizada em 31 de agosto de 2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 100/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 635752, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de um grupo teatral com encenação lúdica e acompanhamento dos visitantes nas trilhas ecológicas dos parques municipais (unidades de conservação), como ação de educação ambiental dos Programas de Gestão de Educação Ambiental e Gestão de Unidades de Conservação da Secretaria do Meio Ambiente**. Aos 31 dias de agosto de 2016, às 12:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos o Pregoeiro Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2016, para deliberação acerca do valor global ofertado pela empresa **KELLY VANESSA SCHOEMBERGER-ME**. Após a sessão de julgamento ocorrida no dia 26 de agosto de 2016, verificou-se houve divergência entre o valor unitário e o valor global indicados na proposta de preços apresentada. Considerando o disposto subitem 6.3 do Edital: "Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário", o Pregoeiro promove a seguinte errata: onde se lê: "Quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada** no valor global de **R\$ 133.922,00**", leia-se: "Quanto à sua proposta, a empresa foi **classificada** no valor global de **R\$ 133.921,20**". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf


Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa